

A light green world map is centered in the background of the page. The text is overlaid on this map.

RECOMENDAÇÕES
PARA A
COP 26

**COALIZÃO
BRASIL**

.....
C L I M A
F L O R E S T A S E
A G R I C U L T U R A

ÍNDICE

Apresentação.....	3
Sumário executivo.....	7
Ambição climática	
Regulação dos mercados de carbono	
Valorização dos ecossistemas	
Financiamento climático	
Justiça climática	
Detalhamento das recomendações.....	14
Expediente.....	29



APRESENTAÇÃO

COP 26 DEVE EXIGIR AMBIÇÃO DOS PAÍSES, GARANTIR FINANCIAMENTO CLIMÁTICO E ASSEGURAR INTEGRIDADE DO ACORDO DE PARIS

A **26ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 26)** chega a Glasgow, na Escócia, com um ano de atraso, após o adiamento devido à pandemia de Covid-19. Neste ano, a Conferência reabre sua plenária pressionada pelos alertas do 6º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), divulgado em agosto¹. O estudo concluiu que o papel das atividades humanas no aquecimento da Terra é inequívoco, e projetou que, no ritmo de hoje, a temperatura média do planeta subirá do atual 1,1°C acima dos níveis pré-industriais para 1,5°C já na próxima década – 10 anos antes do previsto. Segundo o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, o estudo do IPCC é “um código vermelho para a humanidade”.

No Brasil, essas mudanças devem provocar o aumento de chuvas no Sul e Sudeste e a diminuição no Centro-Oeste, Nordeste e no leste da Amazônia. Sem as medidas de neutralização de emissões, as temperaturas médias dos estados ao norte da região Sudeste tendem a subir entre 3°C e 4°C até o fim do século². Para a agricultura, esse fenômeno pode forçar, por exemplo, o deslocamento das principais commodities para a parte subtropical do país, a um custo socioeconômico de enormes proporções³.

Quarto maior produtor mundial de alimentos e segundo maior exportador de grãos, o Brasil deve à toda a cadeia do agronegócio a geração de 26,6% de seu PIB (2020)⁴. Na mesma medida, o



1 “Sixth Assessment Report”. IPCC, 2021: www.ipcc.ch/assessment-report/ar6/

2 PIVETTA, Marcos. “IPCC confirma papel inequívoco do homem nas mudanças climáticas”. Pesquisa FAPESP, 2021: bit.ly/fap_ipcc

3 BUSTAMANTE, Mercedes. Webinar “O que diz a Ciência? O Papel do Brasil no Cenário Climático Internacional”. Valor Econômico / Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, 2021: bit.ly/web_coaliz

4 “PIB do agronegócio brasileiro”. CEPEA-Esalq/USP: bit.ly/pib-abrobr

setor responde por cerca de 28% das emissões de gases de efeito estufa (GEE), percentual que sobe para 73% quando as mudanças no uso da terra, energia e tratamento de resíduos relacionadas à agropecuária são somadas⁵. Dessa forma, o uso sustentável do solo, com seu potencial para reduzir emissões e capturar carbono da atmosfera, deve ser tema central para o desenvolvimento do país e suas ações rumo à neutralização climática.

Para inverter esse jogo, porém, o Brasil precisa repensar sua atual gestão de uso da terra, consolidando-se como liderança internacional de uma nova economia florestal e inspirando-se em seu longo histórico de contribuições para a conservação do meio ambiente. A partir da inclusão do capítulo de meio ambiente na Constituição de 1988 e da fundação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em 1989, o Brasil sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), onde foi aprovada a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas; emplacou o modelo do que viria a ser o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo do Protocolo de Kyoto, em 1997; e reduziu o desmatamento a níveis históricos entre 2004 e 2012. Em 2009, foi o primeiro país em desenvolvimento a assumir metas para redução das emissões e em 2015 foi decisivo no desenho e aprovação do Acordo de Paris.

Em sucessivas COPs, a delegação brasileira mediou contendas climáticas entre potências globais, serviu de referência para os países em desenvolvimento e foi peça-chave para a construção de unanimidade nas votações⁶. Hoje, com altas taxas de desmatamento, o Brasil vai a Glasgow sem o protagonismo do passado e com o desafio de apresentar planos concretos para atingir sua NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada).

Apesar da alta expectativa que cerca a COP 26 – tanto pelas decisões postergadas da regulamentação do Acordo de Paris,



5 “Análise das emissões brasileiras de Gases de Efeito Estufa e suas implicações para as metas de clima no Brasil - 1970-2019”. SEEG / Observatório do Clima, 2020: bit.ly/seeg-8
6 GUIMARÃES, André (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM). Entrevista individual para este relatório de recomendações para a COP 26 (2021; não publicado previamente)

quanto pelos alertas do IPCC –, existe considerável risco de que a Conferência não seja bem sucedida em seu propósito. Os motivos para isso vão desde a dificuldade de uma participação justa e inclusiva, causada principalmente pela pandemia de Covid-19, até o desafio da construção de consenso nas discussões mais intrincadas, como a regulação dos mercados de carbono.

Espera-se que mais de 190 signatários do Acordo de Paris garantam a integridade dos compromissos estabelecidos no documento, que deve nortear a neutralidade das emissões de carbono até 2050 e, de preferência, o seu corte pela metade até 2030, o que elevaria consideravelmente as chances de limitar o aumento da temperatura global em até 1,5°C. Outras discussões importantes sinalizadas pelo presidente da COP 26, Alok Sharma, são o financiamento climático dos países ricos para as nações em desenvolvimento e as ações de resiliência para lidar com as perdas e danos causados pelas mudanças climáticas. Sharma afirmou também que Glasgow precisa ser a “COP que relegará o carvão para a História, que indicará uma data para o fim de veículos poluentes e que pedirá um basta ao desmatamento”⁷.

O presente relatório, idealizado pela Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura⁸, traz recomendações para os negociadores brasileiros defenderem propostas na COP 26 que garantam o cumprimento das metas do Acordo de Paris, permitindo o desenvolvimento econômico de baixo carbono e a justiça climática global. Representa não apenas os posicionamentos da Coalizão sobre os temas que serão debatidos na Conferência, como também uma contribuição para a disseminação das discussões climáticas por toda a sociedade brasileira.



7 SHARMA, Alok. “COP-26 é a última chance de mantermos o 1,5°C vivo”. Folha de S.Paulo, 2021: bit.ly/alok_fsp

8 coalizaobr.com.br

Produzido entre os meses de agosto e setembro de 2021 após escutas, consultas, entrevistas, reuniões e debates com os membros da Coalizão e representantes de vários setores da sociedade, o relatório reflete a busca por convergências intersetoriais tão próprias do movimento. Desta forma, presta-se a ser um denominador comum entre múltiplos setores que buscam um desenvolvimento econômico pautado no uso harmônico, inclusivo e sustentável da terra no Brasil.

A Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura é um movimento multissetorial composto por mais de 300 organizações, entre entidades do agronegócio, empresas e associações empresariais, organizações da sociedade civil, setor financeiro e academia, que une diferentes vozes em prol da liderança do Brasil em uma nova economia de baixo carbono, competitiva, responsável e inclusiva.



SUMÁRIO EXECUTIVO

Realizada de 31 de outubro a 12 de novembro de 2021 em Glasgow, na Escócia, a 26ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 26) discutirá temas pendentes e urgentes da agenda climática mundial, como a regulação dos mercados de carbono, a ajuda financeira para projetos de adaptação e mitigação das nações em desenvolvimento e o compromisso dos países signatários do Acordo de Paris tanto de zerar suas emissões até 2050, quanto de ampliar suas metas a partir de 2030.

Maior exportador mundial de carne bovina, segundo de grãos e quarto principal produtor de alimentos⁹, o Brasil é também o quinto maior emissor mundial de gases de efeito estufa¹⁰. Do total de emissões brasileiras, 28% são lançadas na atmosfera pela agropecuária, e outros 44%, pelas mudanças de uso da terra, em especial por desmatamento.

“Como potência ambiental e agrícola, o Brasil tem um importante papel no combate às mudanças do clima e uma enorme oportunidade de se beneficiar do aumento de fluxos financeiros que deverão ser gerados¹¹”, declarou o presidente da COP 26, Alok Sharma, referindo-se aos ganhos que o país pode ter na redução do desmatamento, na comercialização de créditos de mitigação, no desenvolvimento da agropecuária de baixo carbono e nos projetos de valorização dos ecossistemas.

Neste sumário estão os principais temas do relatório elaborado pela Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura para apoiar a delegação brasileira na defesa de propostas alinhadas ao Acordo de Paris, à economia de baixo carbono e à justiça climática global. Esses pontos representam a busca por convergências entre representantes do agronegócio, empresas, associações, ONGs, setor financeiro e centros acadêmicos membros da Coalizão, além de convidados de vários setores da sociedade.

AS RECOMENDAÇÕES TÊM UM OU AMBOS OS OBJETIVOS A SEGUIR, CONFORME A INDICAÇÃO:

- 1) Apoiar a delegação brasileira na formulação das posições a serem defendidas na COP 26 (indicadas como “Recomendações para a comunidade internacional”);
- 2) Sugerir soluções para deficiências nacionais, para que o Brasil dê uma contribuição concreta em direção às metas propostas (indicadas como “Recomendações para o governo brasileiro”).

9 “O agro no Brasil e no Mundo: uma síntese do período de 2000 a 2020”. Secretaria de Inteligência e Relações Estratégicas (Sire), Embrapa, 2021: bit.ly/agro-embrapa

10 Ver nota de rodapé nº 5.

11 Ver nota de rodapé nº 7.

1. AMBIÇÃO CLIMÁTICA



1.1. Ampliar a ambição das metas nacionais para 2025, 2030 e 2050, e apresentar políticas e planos claros e contundentes de como o Brasil deve cumprir sua NDC, com alocação de recursos para esta finalidade

RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO BRASILEIRO

- A NDC brasileira apresentada em 2020 precisa detalhar as ações e políticas a serem implementadas para o alcance das metas climáticas, em processo que precisa ter continuidade logo após a conclusão da COP 26, com ampla participação do setor privado e da sociedade civil.
- Entre os projetos estratégicos estão a contenção da perda de vegetação nativa, a alocação de orçamento público para a agenda climática e a

implementação do Código Florestal, entre outras políticas voltadas ao uso sustentável da terra.

1.2. Promover a manutenção da cobertura vegetal nativa brasileira nos diferentes biomas e incentivar a restauração de áreas classificadas como prioritárias para conservação da biodiversidade, segurança hídrica, mitigação climática, segurança alimentar e promoção da bioeconomia

RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO BRASILEIRO

- Urge adotar ações para a queda rápida e permanente do desmatamento, tais como:
 1. Intensificar a fiscalização e punir ilícitos exemplarmente, inclusive com o embargo remoto das áreas desmatadas



ilegalmente;

2. Completar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), suspender os registros em florestas públicas e responsabilizar os infratores pelos desmatamentos ilegais;
3. Destinar 10 milhões de hectares à proteção e uso sustentável;
4. Conceder financiamentos sob critérios socioambientais mais rigorosos;
5. Buscar transparência e rigor nas autorizações de supressão da vegetação; e
6. Suspender os processos de regularização fundiária de imóveis com desmatamento após julho de 2008.

● A redução de emissões de desmatamento e degradação florestal deve considerar causas sociais, econômicas, políticas e ambientais e, portanto, vir acompanhada de incentivos

financeiros, tecnologia de gestão de terras, capacitação, oferta de fontes alternativas de renda e mecanismos de mercado que fortaleçam as cadeias produtivas sustentáveis.

1.3. O Brasil deve definir planos de ação e políticas estratégicas para promover uma transição rumo a uma economia baseada em neutralidade de emissões ou emissões negativas (remoções maiores que emissões)

RECOMENDAÇÃO PARA O GOVERNO BRASILEIRO

● Apresentar plano contundente de descarbonização da economia, visando a possibilidade de acréscimo de R\$ 2,8 trilhões no Produto Interno Bruto (PIB) e a geração de 2 milhões de empregos até 2030.

2. REGULAÇÃO DOS MERCADOS DE CARBONO



2.1. A conclusão do Manual de Regras para aprovação do Artigo 6º do Acordo de Paris deve ser uma prioridade da Conferência a ser buscada pela delegação brasileira

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

- Os países devem adotar políticas públicas e soluções adicionais aos mercados de carbono, que levem à descarbonização de suas economias sem retrocesso de esforços.
- Os programas nacionais de redução de emissões deverão contar com sistemas de monitoramento, relato e verificação, evitando a dupla contabilidade de créditos e realizando os ajustes correspondentes.

- A oferta e a demanda de reduções e remoções deverão estar em equilíbrio, colaborando para não afetar a relação de preços de outras opções de mitigação.

- O mercado de carbono regulado pelo Acordo de Paris deve incorporar a agropecuária e as florestas.

RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO BRASILEIRO

- O Brasil deve instituir um marco regulatório sobre o seu mercado de redução de emissões, demonstrando compromisso político com a mitigação das mudanças climáticas e a implementação dos mercados de carbono.

3. VALORIZAÇÃO DOS ECOSISTEMAS



3.1. Maximizar os investimentos em Soluções baseadas na Natureza (SbN), como a redução do desmatamento, agricultura de baixo carbono, restauração e silvicultura sustentável, especialmente com espécies nativas

RECOMENDAÇÃO PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL E PARA O GOVERNO BRASILEIRO

- Esforços conjuntos devem ser feitos para convencer os governos a reorientar seus subsídios, investimentos e políticas para as SbN, a estimular os investidores privados a custear projetos dessa natureza, a identificar oportunidades de financiamento e a repercutir modelos bem-sucedidos que possam ser apropriados por países patrocinadores, órgãos de desenvolvimento, atores filantrópicos e instituições privadas.

3.2. Garantir mecanismos para proteger e remunerar todos que contribuem para a manutenção e recuperação de serviços ecossistêmicos, com destaque aos povos originários e às comunidades tradicionais, produtores e assentamentos rurais

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL E PARA O GOVERNO BRASILEIRO

- Assegurar a defesa dos territórios e modos de vida dos povos originários e comunidades tradicionais é garantir um direito fundamental e benéfico, além das próprias populações que vivem e protegem a floresta, o desenvolvimento da agricultura, a manutenção dos serviços ecossistêmicos e as relações internacionais de mercado.

- Mecanismos de compensação e remuneração àqueles que contribuem para a manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos devem ser garantidos e aprimorados pelos países como forma de valorização dos ecossistemas naturais, cruciais para o enfrentamento da crise climática.
- No Brasil, recomenda-se a criação de

uma Política Nacional de Bioeconomia inclusiva, abrangente e simplificadora, que estimule a inovação e busque sinergia com iniciativas similares em discussão no país. A bioeconomia deve ser amparada pela elaboração de um mecanismo de governança, que permita, entre outras medidas, o acesso a linhas de crédito e financiamento voltados à descarbonização da economia.

4. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO



4.1. O apoio internacional com financiamento de parte da descarbonização dos países em desenvolvimento precisa ser cumprido e ampliado

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

- Países devem estabelecer datas e prazos para o repasse de recursos para que as nações em desenvolvimento,

a começar pelas mais vulneráveis, desenvolvam políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

- Governos também podem explorar outras formas de financiamento, como o mercado voluntário de carbono, e criar programas de redirecionamento de subsídios para fontes de energia renováveis, além de desenvolver tecnologias para reaproveitamento de resíduos sólidos.

5. JUSTIÇA CLIMÁTICA



5.1. Financiar a adaptação das comunidades mais vulneráveis dos países em desenvolvimento à mudança do clima, incluindo povos originários e comunidades tradicionais, e promover os meios de efetiva participação dessas populações nos debates e decisões

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

● Garantir recursos e tecnologias para a transição das nações em

desenvolvimento rumo a uma economia de baixo carbono.

● Reconhecer a vinculação entre programas climáticos e sociais, garantindo atendimento das populações mais vulneráveis, como pessoas negras, populações quilombolas, comunidades tradicionais e povos indígenas, além da efetiva participação dessas populações nos debates e decisões sobre a agenda climática global.

DETALHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES



1. AMBIÇÃO CLIMÁTICA

1.1. Ampliar a ambição das metas nacionais para 2025, 2030 e 2050, e apresentar políticas e planos claros e contundentes de como o Brasil deve cumprir sua NDC, com alocação de recursos para esta finalidade

RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO BRASILEIRO

A contribuição que o Brasil proporcionou ao mundo ao diminuir as emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento na Amazônia entre 2004 e 2012 foi uma das maiores já feitas por um país para mitigação das mudanças climáticas globais. Como resultado dessa redução do desmate, cerca de 7 Gt CO₂ deixaram de ser lançadas na atmosfera no período de 2006 a 2018, o que poderia ter significado a captação de mais de US\$ 35 bilhões para fomentar atividades ligadas à produção rural sustentável e conservação da vegetação nativa, se

considerarmos o valor de referência de US\$ 5/t CO₂ adotado pelo Fundo Amazônia¹².

Mais recentemente, porém, o país apresentou uma revisão de seus compromissos climáticos, perdendo protagonismo na mesa de negociações. A NDC brasileira apresentada em dezembro de 2020¹³ manteve os índices da NDC anterior, ratificada em 2016: reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025 e em 43% até 2030 em relação aos níveis de 2005. Acrescenta, porém, que serão usados os dados do 3º Inventário Nacional de Emissões para definir o nível de emissões de 2005.

Entre a divulgação da primeira NDC, em 2016, e a de 2020, foram publicados o Terceiro e o Quarto Inventários Nacionais (IN), com sucessivos aprimoramentos da metodologia de cálculo das emissões de 2005, o ano-base para cálculo da redução. Nas novas aferições, as 2,1 bilhões de toneladas de dióxido de carbono equivalente emitidas em 2005 (segundo o 2º IN) foram revistas para 2,8 bilhões no 3º IN e 2,4 bilhões no 4º IN. Na prática, ao manter os percentuais previstos em 2016, e cravando a linha de referência no 3º IN, a NDC de 2020 permite que o Brasil emita 400 milhões de toneladas de gases de efeito estufa a mais.

¹² “Estratégia operacional REDD+ Rondônia”. IDESAM, 2020: bit.ly/idesam-redd

¹³ “Brazil First NDC (Updated submission)”. UNFCCC, dezembro de 2020: bit.ly/ndcstaging



Essa sinalização torna-se ainda mais alarmante após o lançamento do relatório do IPCC em agosto de 2021, no qual é recomendado a todos os signatários do Acordo de Paris uma meta de pelo menos 50% de redução de emissões até 2030, visando a neutralidade de emissões de carbono até 2050, o que aumentaria consideravelmente as chances de limitar o avanço da temperatura global em 1,5°C. A redução proposta pelo governo brasileiro de 43% até 2030, até então apenas indicativa, foi confirmada pela revisão da NDC. No entanto, a menção à meta de redução absoluta (em gigatoneladas de carbono), que diferenciava o país entre as nações emergentes, foi retirada.

Além disso, a NDC apresentada pelo governo brasileiro em 2020 não menciona as ações e políticas a serem implementadas para o alcance das metas climáticas, gerando incertezas e insegurança jurídica. O documento anterior elencava realizações essenciais para 2030, como o fim do desmatamento ilegal na Amazônia, a restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares de florestas e o crescimento entre 28% e 33% da participação das energias renováveis não-hidrelétricas na matriz nacional.

Para que os compromissos assumidos no Acordo de Paris e na Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) sejam cumpridos, é imperativo o estabelecimento de uma governança climática que tenha efetividade e que promova meios de implementação

adequados, com políticas e planos claros e contundentes. Conter a perda de vegetação nativa, alocar orçamento público – em nível nacional e subnacional – para a agenda climática, implementar o Código Florestal e outras políticas estratégicas para o uso harmônico, inclusivo e sustentável da terra são ações que devem ser priorizadas neste planejamento. O uso da terra tem papel crucial na agenda climática não apenas pelos desafios relacionados ao desmatamento, mas também pelo vasto potencial de remoções de carbono, seja por atividades de restauração ou de produção agrícola e florestal.

A ambição climática e planos de descarbonização devem pautar os esforços globais para manter o aumento de temperatura média do planeta em, no máximo, 1,5°C até o fim deste século, objetivo do Acordo de Paris. Com um plano de longo prazo visando o equilíbrio entre emissões e remoções até 2050, aliado a um trabalho coordenado, consistente e que considere o engajamento dos diversos setores da sociedade, o Brasil pode cumprir seu papel na segurança climática global, ao mesmo tempo que atrai investimentos centrais para o seu desenvolvimento.

A instituição de uma NDC mais ambiciosa, porém, não deve ser prerrogativa exclusivamente brasileira. Uma análise divulgada em setembro pela ONU mostra que, considerando as metas nacionais apresentadas até agora, a temperatura global aumentará 2,7°C até o final



do século, quase o dobro do índice considerado tolerável¹⁴. Todos os países, portanto, precisam comprometer-se com a ampliação ou adoção de novas políticas de descarbonização.

1.2. Promover a manutenção da cobertura vegetal nativa brasileira nos diferentes biomas e incentivar a restauração de áreas classificadas como prioritárias para conservação da biodiversidade, segurança hídrica, mitigação climática, segurança alimentar e promoção da bioeconomia

RECOMENDAÇÕES PARA O GOVERNO BRASILEIRO

O Brasil é fundamental para o equilíbrio climático do planeta e a conservação da Amazônia pode ser chave para o atingimento das metas globais do Acordo de Paris. É no setor de uso da terra que o país, quinto maior emissor de gases de efeito estufa do planeta, pode fazer grandes contribuições para o clima. O Brasil conta com mais de dois terços das emissões nacionais provenientes desta fonte, com destaque para o desmatamento, que é responsável por cerca de 44% das emissões brasileiras.

O uso da terra é um setor com vasto potencial de remoções de carbono e também de geração de emprego e renda, urgentes diante da crise econômica que vivemos. Portanto, zerar o desmatamento e a exploração ilegal de florestas no Brasil e promover a eliminação da perda líquida de cobertura florestal e a manutenção

das florestas primárias é crucial para o país cumprir suas metas de redução de emissões e contribuir para a segurança climática mundial.

Contudo, desde 2013 o ritmo do desmatamento voltou a crescer nos biomas nacionais e, segundo o último Relatório Anual do Desmatamento no Brasil, publicado em junho de 2021 pelo MapBiomas¹⁵, o índice de “provável ilegalidade” do desmate na Amazônia em 2020 foi de 99,4%, e ficou acima de 95% em todos os outros biomas brasileiros (Cerrado, Pantanal, Pampa, Mata Atlântica e Caatinga). De acordo com os dados do sistema Deter, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o acumulado de alertas de desmatamento na Amazônia entre agosto de 2020 e julho de 2021 foi de 8.712 km², 5% a menos que no mesmo período de 2019/20, mas o segundo pior resultado em cinco anos, com quase o dobro do desmatamento constatado em 2016/17 e 2017/18¹⁶.

Um terço do desmatamento registrado na Amazônia no primeiro trimestre de 2021 ocorreu nas chamadas florestas públicas não destinadas (FPND), que ocupam uma superfície de 57,5 milhões de hectares e deveriam ser designadas para conservação ou uso sustentável. Nos últimos dois anos, a ocupação e o

14 “NDC Synthesis Report”. UNFCCC, 2021: bit.ly/full-ndc

15 “Relatório Anual do Desmatamento do Brasil - 2020”. MapBiomas, 2021: bit.ly/mapbiomas-rad2020

16 GARCIA, Mariana. “Alertas de desmate somam 1.416 km² de área em julho e fazem Amazônia ter 2ª pior temporada em cinco anos”. G1 Natureza, 2021: bit.ly/g1_nat



uso ilegal dessas áreas se intensificou. Dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam) mostram que, até o fim de 2020, 18,6 milhões de hectares dessas florestas (32% de sua área total) foram declarados ilegalmente como propriedade particular no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar), um crescimento de 232% sobre 2016. Em 2020, 72% do desmatamento nas FPND ocorreu em áreas registradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR); no primeiro trimestre de 2021, o índice subiu para 79%¹⁷.

O Brasil realizou um trabalho de referência mundial entre 2004 e 2012, com o êxito dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal e no Cerrado (PPCDAm e PPCerrado, respectivamente). Para voltar a reduzir o desmatamento de forma expressiva e rápida antes de 2030, valorizando a agricultura de baixo carbono e lançando o país para a economia do século XXI, urge a adoção de um conjunto de ações de efeitos imediatos e permanentes. Em setembro de 2020, a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura publicou e entregou às autoridades um documento com seis ações para a queda rápida do desmatamento¹⁸. São elas:

- **AÇÃO #1:** Retomada e intensificação da fiscalização, com rápida e exemplar responsabilização pelos ilícitos ambientais identificados.
- **AÇÃO #2:** Finalizar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e suspender os registros que incidam sobre

florestas públicas, responsabilizando os infratores por eventuais desmatamentos ilegais.

- **AÇÃO #3:** Destinar 10 milhões de hectares à proteção e uso sustentável.
- **AÇÃO #4:** Conceder financiamentos sob critérios socioambientais mais rigorosos.
- **AÇÃO #5:** Buscar transparência e rigor nas autorizações de supressão da vegetação.
- **AÇÃO #6:** Suspender os processos de regularização fundiária de imóveis com desmatamento após julho de 2008.

As seis medidas acima são urgentes para o Brasil poder se desenvolver de forma sustentável e contribuir para a mitigação e adaptação climática nos níveis necessários.

Embora responda por uma parte menor das emissões de GEE quando comparado ao desmatamento ilegal, o desmatamento legal também pode provocar um grande impacto climático e, por isso, justifica-se a criação de mecanismos de compensação aos agricultores que abrem mão desse direito.

Na Amazônia Legal, a extensão de terra suscetível ao desmate legal em imóveis rurais soma 11 milhões de hectares, segundo o Ipam, que, em parceria com o Environmental Defense Fund e o Woodwell Climate Research Center, lançou o Conserv,

17 ALENCAR, Ane et al. "Amazônia em Chamas - Desmatamento e fogo nas florestas públicas não destinadas". IPAM Amazônia, 2021: bit.ly/ipam_pdf1

18 "Ações para a Queda Rápida do Desmatamento". Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, 2020: bit.ly/coaliz_pdf1

um mecanismo privado de compensação pelo “excedente de reserva legal”, ou seja, pela área com vegetação que o proprietário rural preserva além do que é obrigatório. A recompensa considera, entre outros fatores, o volume de estoque de carbono da área preservada, a importância para a biodiversidade e a conservação de recursos hídricos¹⁹. É um modelo que pode gerar muitos aprendizados e, depois de aperfeiçoado, ser replicado por outras iniciativas públicas e privadas, nacionais e internacionais, nas diversas regiões com vegetação nativa.

Quase tão nociva quanto o desmatamento, a degradação florestal causada por queimadas, corte seletivo e efeitos de borda tem sido esquecida nas discussões sobre políticas ambientais. Maiores impulsionadoras do empobrecimento social na Amazônia, essas ações já degradaram mais florestas do que o desmatamento e, entre 2003 e 2015, emitiram quase o mesmo volume de CO₂ (88%), segundo indica um estudo do Ipam publicado em setembro de 2021 na revista Nature²⁰. Um agravante desse cenário é que, nas florestas degradadas, as emissões de CO₂ não são todas imediatas, isto é, seguem emitindo mais do que absorvem por muitos anos, tornando-se fontes significativas de carbono.

A redução de emissões de desmatamento e degradação só terá eficácia se abordar suas causas sociais, econômicas, políticas e ambientais. Para isso, deve vir acompanhada não apenas do monitoramento contínuo do solo e

da responsabilização por atividades ambientais ilegais, como também de incentivos financeiros, tecnologia de gestão de terras, capacitação, oferta de fontes alternativas de renda e mecanismos de mercado que fortaleçam as cadeias produtivas sustentáveis. Ainda, as soluções devem contemplar um planejamento territorial que concilie produção e conservação, com incentivo à restauração de áreas prioritárias para conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos, mitigação climática, segurança alimentar e promoção da bioeconomia.

1.3. O Brasil deve definir planos de ação e políticas estratégicas para promover uma transição rumo a uma economia baseada em neutralidade de emissões ou emissões negativas (remoções maiores que emissões)

RECOMENDAÇÃO PARA O GOVERNO BRASILEIRO

O ultimato foi dado pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) da ONU, em seu 6º Relatório de Avaliação (AR6), lançado em agosto de 2021: o mundo não está no caminho para limitar o aumento médio da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Ainda que, após ultrapassar este patamar em um primeiro momento,

19 VERDÉLIO, Andreia. “Produtores rurais vão receber por florestas conservadas na Amazônia”. Agência Brasil, 2020: bit.ly/ag_br

20 SILVA JUNIOR, Celso H. L. et al. “Amazonian forest degradation must be incorporated into the COP26 agenda”. Nature, 2021: bit.ly/nat_ipam



a marca retroceda, os impactos nos ecossistemas mais frágeis podem ser irreversíveis, provocando, por exemplo, a extinção de espécies. Em todos os cenários analisados pelo IPCC, a solução para a estabilidade climática está na redução de emissões de gases de efeito estufa e na remoção e estocagem de carbono.

Alerta especialmente para o Brasil, a demora em agir decididamente em relação à crise do clima pode fazer com que as soluções baseadas no uso da terra se tornem menos eficientes, já que o aquecimento do planeta reduz a segurança hídrica e induz à degradação dos ecossistemas e à perda de produtividade da agropecuária. Em uma espécie de círculo vicioso, solos e florestas degradados agravam as mudanças climáticas, que, por sua vez, causam impactos negativos na saúde das florestas e do solo²¹. Para o Brasil, isso é particularmente relevante, já que, em 2019, 44% das emissões do país foram originárias de mudanças de uso da terra (principalmente o desmatamento), e 28% da agropecuária, conforme indica o Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases do Efeito Estufa (Seeg).

Se o mundo agir de forma intensa e persistente a partir de agora, poderá limitar o aumento da temperatura do atual 1,1°C para 1,6°C até o meio do século, e retroceder a 1,4°C até 2100²². Caso as metas sejam ampliadas para alcançar a neutralidade climática em 2040, a chance de limitar o aquecimento a 1,5°C aumenta consideravelmente. Por outro

lado, se a escolha for pelo caminho da alta emissão de carbono, a temperatura média pode subir 2,4°C até o meio do século e 4,4°C até 2100. Isso significa que, além de combater o desmatamento ilegal e a degradação florestal, bem como promover a compensação pela manutenção da vegetação nativa, o Brasil e as demais partes da Convenção do Clima devem fomentar a apresentação e implementação de planos de descarbonização de suas economias.

O relatório do IPCC enfatiza que o mundo tem conhecimento científico e capacidade tecnológica e financeira para enfrentar as mudanças climáticas. A outra boa notícia é que uma ação climática ambiciosa pode nos conduzir a benefícios econômicos e de desenvolvimento substanciais. Segundo estudo publicado em 2020²³ pelo WRI Brasil, em parceria com a New Climate Economy, medidas de baixo carbono resultariam em um acréscimo acumulado de R\$ 2,8 trilhões no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro até 2030 e gerariam 2 milhões de empregos a mais do que o modelo de desenvolvimento atual. Para um país que está bem posicionado para alcançar uma economia mais limpa, justa e resiliente, não elevar a ambição ou não apresentar planos contundentes de descarbonização da economia significa limitar nosso potencial de crescimento para as próximas décadas.

21 CABRAL, Kempson. "IPCC divulga relatório sobre mudança climática e terra". CEBDS, 2019: bit.ly/cebds100
22 ANGELO, Claudio; MARENGO, José Antonio. "IPCC AR6, WG1: Resumo Comentado". Observatório do Clima, 2021: bit.ly/obsclipdf1

23 GENIN, Carolina; ROMEIRO, Viviane. "Nova economia para o Brasil: retomada verde pode aumentar o PIB e criar empregos". WRI Brasil, 2020: bit.ly/wri201



2. REGULAÇÃO DOS MERCADOS DE CARBONO

2.1. A conclusão do Manual de Regras para aprovação do Artigo 6º do Acordo de Paris deve ser uma prioridade da Conferência a ser buscada pela delegação brasileira

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

As ações para a redução de emissões de gases de efeito estufa podem movimentar US\$ 13,5 trilhões em investimentos entre 2015 e 2030, calcula a Agência Internacional de Energia, ligada à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O Brasil é um dos países com maior oportunidade de se destacar em uma economia de baixo carbono e atrair investimentos internacionais para mitigação de emissões. Um estudo recente da International Chamber of Commerce (ICC Brasil), em parceria com a WayCarbon, indica um potencial de

geração de créditos de carbono em três setores-chave do país – agro, florestas e energia – estimado em, no mínimo, 107 Mt CO₂ até 2030, gerando pelo menos US\$ 493 milhões de receitas no período²⁴.

Porém, as negociações do Artigo 6º do Acordo de Paris, que trata da regulação dos mercados de carbono, são complexas. Há argumentos conflitantes dos países quanto à forma de implementação do mecanismo de mercado, à contabilidade e titularidade da redução de emissões, à validade e transposição de créditos, projetos e metodologias do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) estabelecidos pelo Protocolo de Kyoto. O grande desafio será convergir os diferentes interesses para um mecanismo de mercado que garanta a integridade ambiental, o aumento de ambição e que evite a dupla contagem de redução de emissões.

Dois pontos dentro das negociações do Artigo 6º merecem, então, especial atenção. A transposição dos créditos do MDL não pode ser feita de maneira indiscriminada, como tem defendido o Brasil, sob pena de comprometimento da integridade ambiental do Acordo, visto que estes créditos foram gerados em outras condições. Dessa forma, uma transposição automática destes créditos não deve ser permitida. Além disso, os ajustes correspondentes, que evitam a dupla contagem, precisam ser

²⁴ “Oportunidades para o Brasil em Mercados de Carbono”. ICC; Way Carbon, 2021: bit.ly/icc-brasil



integralmente adotados. Isso implica que sejam aplicados não só desde a primeira negociação de créditos – ao contrário da posição brasileira, que defende uma não aplicação na primeira venda –, mas que também sejam observados igualmente nos mecanismos dos artigos 6.2 e 6.4.

Mercados de carbono e sistemas de pagamento por resultados devem ser vistos como meios de implementação estratégicos para os mais diversos esforços de mitigação. A Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, em linha com seu *white paper* publicado em agosto de 2019²⁵, defende a estruturação dos mercados de carbono com base em quatro pilares, voltados a garantir a integridade ambiental do sistema climático global, além de promover esforços adicionais de redução de emissões em países e jurisdições.

Além dos quatro pilares defendidos pela Coalizão desde 2019 (1- Adicionalidade; 2- Monitoramento, Relato e Verificação; 3- Equilíbrio de Mercado; e 4- Reinvestimento na Sustentabilidade), vale ressaltar que esses resultados devem ser direcionados para a promoção de uma transição justa, que possibilite alternativas sustentáveis para populações mais vulnerabilizadas, o que seria garantido através da aprovação de salvaguardas socioambientais. Ou seja, estes pilares, junto ao aspecto social, devem estar traduzidos na nossa futura legislação do tema.

RECOMENDAÇÃO PARA O GOVERNO BRASILEIRO

O Brasil precisa sinalizar ao mundo que está alinhado às discussões sobre precificação de carbono, por meio da aprovação de um marco regulatório sobre os seus mercados de carbono. Em setembro de 2021, entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Conselho Empresarial Brasileiro pelo Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) articularam com a Câmara dos Deputados textos substitutivos ao Projeto de Lei 528/2021²⁶, que regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), com base no projeto Parceria para Preparação de Mercado (PMR Brasil), do Banco Mundial, o qual levou quatro anos para ser concluído, entre 2016 e 2020.

Com a instituição de um marco regulatório, o Brasil demonstra compromisso político com a mitigação das emissões de GEE e a implementação do mercado de carbono. Hoje, são mais de 60 mecanismos de precificação de carbono em vigor no mundo. Alguns modelos já existem na Europa há mais de 15 anos, e a China estreou o seu em julho de 2021. A iminente taxaço de importados pela União Europeia e, futuramente, por países como os Estados Unidos, é um alerta econômico importante para o Brasil integrar de vez esse grupo²⁷.

25 “White Paper: Potencial dos Mercados de Carbono e pagamentos por resultados para o período pós-2020”. Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, 2019: bit.ly/coaliz101

26 “PL 528/2021”. Câmara dos Deputados, 2021: bit.ly/pl-528

27 VIRI, Natalia. “Marco regulatório de carbono pode avançar na Câmara; entenda”. Reset, 2021: bit.ly/reset200



3. VALORIZAÇÃO DOS ECOSISTEMAS

3.1. Maximizar os investimentos em Soluções baseadas na Natureza (SbN), como a redução do desmatamento, agricultura de baixo carbono, restauração e silvicultura sustentável, especialmente com espécies nativas

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL E PARA O GOVERNO BRASILEIRO

O Brasil tem, em seu território, cerca de dois terços da floresta amazônica, onde se encontra 10% da biodiversidade mundial. Conta, também, com 50 milhões de hectares em estado severo de degradação, que podem se beneficiar de ações de restauração²⁸. Assim, o país deve posicionar-se como uma liderança internacional na incorporação de Soluções baseadas na Natureza (SbN) em planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. O delineamento de estratégias para explorar este potencial, inclusive com investimentos estrangeiros, também provocará uma repercussão positiva

sobre outras agendas importantes para o desenvolvimento nacional, como a segurança hídrica, energética e alimentar.

Soluções baseadas na Natureza são ações que conservam, restauram ou melhoram o uso ou gestão dos ecossistemas, mantendo sua capacidade de absorver e armazenar carbono da atmosfera. Segundo a Conservação Internacional, a natureza poderia nos dar pelo menos 30% do caminho para resolver a crise climática, ao mesmo tempo que fornece uma série de benefícios adicionais — água doce, fornecer ar respirável — que outras abordagens às mudanças climáticas não oferecem²⁹. Se não protegermos e restaurarmos a natureza, não conseguiremos evitar o colapso catastrófico do clima. A organização endossa a visão de cientistas que identificam a necessidade global de evitar a emissão de 5 gigatoneladas de dióxido de carbono (CO₂) por ano até 2030, impedindo a destruição de ecossistemas com alto teor de carbono, e de remover 5 gigatoneladas adicionais de CO₂ por ano por meio da restauração e gestão sustentável das paisagens que servem como “sumidouros de carbono” naturais da Terra.

Um estudo divulgado em março de 2021 pelo World Resources Institute (WRI) ressalta que estratégias relacionadas às SbN receberam entre US\$ 3,8 bilhões e

²⁸ BASTIN, Jean-François et al. “The global tree restoration potential”. Science, 2019: bit.ly/bastin-restoration

²⁹ “Conservar a natureza pelo clima”. Conservação Internacional: bit.ly/ci-brasil



US\$ 8,7 bilhões no mundo em 2018, o equivalente a apenas 0,6% a 1,4% do total de recursos destinados a financiamento climático³⁰. Trata-se, portanto, de um campo promissor a ser explorado.

Não há, no mundo, potencial maior que o do Brasil para atrair recursos internacionais associados à redução de emissões do desmatamento, inclusive pelos Artigos 5º e 6º do Acordo de Paris. Se considerarmos os resultados de diminuição e controle do desmate entre 2004 e 2014, o país poderia ter alavancado mais de US\$ 30 bilhões para uma nova economia florestal na Amazônia³¹.

O Brasil construiu um arcabouço legal sólido, que permite o aporte em projetos de SbN, como mecanismos de obrigação de compensação florestal e processos de licenciamento ambiental, que são indutores da agenda da restauração.

Há, no entanto, demandas urgentes para viabilizá-los, como a implementação do Código Florestal, a regulamentação do Cadastro Ambiental Rural e o combate ao desmatamento, que se dá por diversas formas. Um deles é por meio de políticas nacionais e estaduais de comando e controle contra atividades como grilagem, garimpo ilegal e especulação de terras.

O desmate também é desestimulado com iniciativas de fomento à produção rural sustentável. O poder público pode oferecer incentivos para que diversos atores busquem regularizar seus passivos ambientais, ou seja, adequar-se à lei. Entre

os programas possíveis, estão a promoção de assistência técnica de qualidade e a disponibilização de linhas de crédito atrativas voltadas à recuperação de vegetação nativa.

O Artigo 5º do Acordo de Paris encoraja os países a implementar e apoiar, inclusive mediante pagamentos por resultados, as atividades relacionadas à Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, somadas à conservação dos estoques de carbono florestal, ao aumento desses estoques e ao manejo sustentável de florestas (REDD+). No Brasil, o REDD+ é um mecanismo já previsto em políticas públicas, assim como a possibilidade de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), que teve sua Política Nacional promulgada na Lei nº 14.119/2021³² e, atualmente, está em fase de regulamentação. O país, no entanto, ainda engatinha na criação de ferramentas que canalizem financiamentos para estes programas, imprescindíveis para atribuir valor à manutenção da floresta em pé.

O Brasil é líder histórico em tecnologias de Monitoramento, Relato e Verificação (MRV) de uso da terra e, assim, tem condições de divulgar resultados com qualidade, transparência e integridade ambiental. Já realizou amplo processo de consulta

30 “Public International Funding of Nature-based Solutions for Adaptation: A Landscape Assessment”. World Resources Institute and Climate Finance Advisors, 2021: bit.ly/wri-nbs

31 “Estratégia operacional REDD+ Rondônia”. IDESAM, 2020: bit.ly/idesam-redd

32 “LEI Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021”. Brasil, 2021: bit.ly/lei-14119

e construção participativa de sistemas públicos de registro, que precisam ser reativados com urgência.

A conexão com financiamentos internacionais também implica na criação de um mercado de carbono, além do engajamento na discussão das regras do Artigo 6º do Acordo de Paris, que visa a instituição de parâmetros internacionais para essas transações.

Cabe à comunidade internacional e aos governos nacionais, incluindo o brasileiro, aumentar os investimentos em SbN, reconhecendo-as como mais uma ferramenta para mitigação e adaptação às mudanças climáticas, além da consolidação do mercado de carbono.

3.2. Garantir mecanismos para proteger e remunerar todos que contribuem para a manutenção e recuperação de serviços ecossistêmicos, com destaque aos povos originários e às comunidades tradicionais, produtores e assentamentos rurais

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL E PARA O GOVERNO BRASILEIRO

Historicamente, terras indígenas são áreas bastante relevantes para a conservação do estoque de carbono. Um levantamento assinado pelo WRI Brasil concluiu, a partir de dados de 2000 a 2012, que as taxas de desmatamento em territórios

indígenas demarcados no país foram 2,5 vezes menores do que fora dessas áreas³³. O papel dos povos da floresta na conservação de ecossistemas e a consequente mitigação das mudanças climáticas são incontestáveis e, pela primeira vez na COP, haverá um comitê consultivo da sociedade civil em que esses grupos estarão representados.

As áreas protegidas, que incluem unidades de conservação e territórios de ocupação tradicional (terras indígenas e quilombolas), são reconhecidas, por meio de pesquisas publicadas em diversos artigos científicos, como fundamentais para a conservação ambiental, manutenção da biodiversidade e prevenção da emissão de gases de efeito estufa. Inclusive, a NDC brasileira de 2015/2016 afirma levar em conta o papel dessas áreas para estimar as remoções de gases de efeito estufa.

Além da proteção ao meio ambiente, que beneficia também a produção agrícola, os povos originários e comunidades tradicionais merecem proteção e representam uma enorme riqueza e diversidade sociocultural. Assegurar a defesa dos territórios e modos de vida dessas populações e seus conhecimentos tradicionais é preservar a riqueza e a diversidade sociocultural, além de ser estratégico para o desenvolvimento econômico do Brasil e para o clima

³³ BIDERMAN, Rachel; BOEHM, Sophie; DING, Helen. "Propostas de mudanças na lei flexibilizam licença ambiental, fragilizam direitos indígenas à terra e ignoram benefícios econômicos com preservação". WRI Brasil, 2017: bit.ly/wri207



mundial. A proteção dessas comunidades garante a promoção e o respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e à agricultura - que depende dos serviços prestados pelos ecossistemas. Trata-se de um compromisso que beneficia as pessoas, as florestas, a agricultura e os negócios domésticos, além da imagem do país e sua posição nos mercados internacionais..

Mecanismos de compensação e remuneração daqueles que contribuem para a manutenção e recuperação dos serviços ecossistêmicos devem ser garantidos e aprimorados pelos países como forma de valorização dos ecossistemas naturais, cruciais para o enfrentamento da crise climática. Como um exemplo nessa direção, o Brasil sancionou a Lei que estabelece a Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) em 2021³⁴. Agora, ela deve ser regulamentada, de forma a assegurar, a partir de mecanismos de governança e transparência, que produtores e assentamentos rurais, comunidades tradicionais, povos indígenas e agricultores familiares sejam devidamente remunerados pelos serviços que prestam na conservação e recuperação da vegetação.

O governo brasileiro precisa ainda construir uma estratégia de Estado para

a bioeconomia. Em setembro, a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura propôs a criação de uma Política Nacional de Bioeconomia, que estimule a inovação e incentivos fiscais para planos de descarbonização³⁵.

O mecanismo de governança criado a partir daí deveria assumir, entre outras funções, a integração de dados e disseminação de informações sobre bioeconomia derivadas da biodiversidade brasileira. Desta forma, seria possível mapear gargalos de agregação de valor, estimular a implementação de polos regionais de excelência, apoiar a estruturação de centros regionais de capacitação e garantir o compromisso do setor empresarial aos princípios de ESG (sigla que, em inglês, significa “environmental, social and governance”).

Economias locais e regionais, uma vez baseadas na sociobiodiversidade, permitem a inclusão social e mitigação da pobreza no país, contemplando especialmente povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

³⁴ Ver nota de rodapé nº 32

³⁵ “Coalizão Brasil defende criação de uma política nacional de Bioeconomia”. Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, 2021: bit.ly/posic-bioeconomia



4. FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

4.1. O apoio internacional com financiamento de parte da descarbonização dos países em desenvolvimento precisa ser cumprido e ampliado

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

A COP 26 deve estabelecer datas e prazos para o repasse de recursos para que as nações em desenvolvimento, a começar pelas mais vulneráveis, desenvolvam políticas de adaptação e mitigação às mudanças climáticas.

O financiamento de US\$ 100 bilhões anuais, prometido desde a COP de Copenhague (2009), deve ser cumprido e ampliado para atender as necessidades urgentes, constatadas pelo último relatório do IPCC, que prevê que o aumento da temperatura da Terra pode ultrapassar o patamar de 1,5°C já na próxima década. Este marco pode ser determinante para a sobrevivência de Estados insulares,

ameaçados pelo aumento do nível do mar, que pode inviabilizar a agricultura e inibir o setor turístico, suas principais atividades econômicas.

A prioridade dos investimentos deve contemplar, portanto, o grau de exposição à crise climática, combinado à eficiência da governança para elaborar e desenvolver projetos dedicados ao enfrentamento de eventos extremos.

As nações em desenvolvimento, mais dependentes da agricultura, tendem a sofrer perdas maiores com secas, enchentes e outros eventos extremos, com repercussões humanitárias e econômicas globais. Segundo um relatório da organização australiana Institute for Economics and Peace (IEP), pelo menos 31 países não têm resiliência suficiente para resistir às ameaças ecológicas, como escassez de água e alimentos e maior exposição a desastres naturais. Entre essas nações, 60% estão entre as menos pacíficas do mundo, o que ajuda a intensificar os movimentos migratórios³⁶.

Outras possibilidades de financiamento devem ser exploradas. O Brasil pode ser contemplado pelo crescimento exponencial dos mercados de carbono voluntários internacionais, desde que seja eficaz no combate ao desmatamento, que voltou a crescer nos últimos anos

36 PÉCHY, Amanda. “Crise climática forçará deslocamento de 1,2 bilhão de pessoas até 2050”. Veja, 2020: bit.ly/veja_101



e é a maior fonte de emissões do país. Segundo projeções do Taskforce for the Voluntary Carbon Markets (TSVCM), o mercado voluntário de carbono deve crescer das atuais 100 Mt CO₂ por ano para 2 Gt CO₂ até 2030³⁷, o que deve representar a maior mobilização de capital privado internacional para ações de redução do desmatamento e restauração de ecossistemas.

Outra iniciativa recente relevante veio da formação do da Coalizão Leaf (Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance), um programa de redução de emissões por meio de financiamento florestal bancado por grandes multinacionais e pelos governos dos Estados Unidos, Reino Unido e Noruega. Com US\$ 1 bilhão previstos para remunerar países ou governos subnacionais comprometidos com a redução do desmatamento, a Coalizão Leaf segue a lógica do Fundo Amazônia – os recursos são condicionados à apresentação de resultados³⁸.

O Fundo Amazônia, que recebeu R\$ 3,4 bilhões desde 2008 dos governos da Alemanha e da Noruega, tem 40

projetos esperando análise há dois anos e aguarda números positivos do desmatamento para voltar a receber aportes internacionais³⁹. A retomada das doações também depende de um comum acordo entre as nações doadoras e o governo federal sobre a agenda de ações do comitê orientador, a estrutura que estabelece as diretrizes para captação e destinação de recursos para o fundo.

O redirecionamento de subsídios de combustíveis fósseis para fontes de energia renováveis também pode atrair financiamento internacional, assim como a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para reaproveitamento de resíduos sólidos. Projetos que visam a ampliação do acesso a uma economia de baixo carbono têm alto potencial para captura de investimentos.

37 “Taskforce on scaling voluntary carbon markets - Final report”. TSVCM, 2021: bit.ly/iif-report

38 “Países lançam coalizão bilionária contra o desmatamento”. ClimaInfo, 2021: bit.ly/clinfo100

39 DE SOUZA, Oswaldo Braga. “Dinheiro paralisado por governo Bolsonaro no Fundo Amazônia chega a quase R\$ 3 bilhões”. Instituto Socioambiental, 2020: bit.ly/socamb100



5. JUSTIÇA CLIMÁTICA

5.1 Financiar a adaptação das comunidades mais vulneráveis dos países em desenvolvimento à mudança do clima, incluindo povos originários e comunidades tradicionais, e promover os meios de efetiva participação dessas populações nos debates e decisões

RECOMENDAÇÕES PARA A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Conceito ainda pouco dominado por boa parte da população, a justiça climática dedica-se a buscar soluções equitativas para comunidades e indivíduos impactados pela mudança do clima, defendendo especialmente os direitos dos grupos mais vulneráveis e marginalizados.

O acesso restrito a novas tecnologias de produção acentuou a desigualdade social dentro dos países e, também, na comunidade internacional. Uma parcela significativa da população, que vive em condições econômicas precárias, é

responsável pela minoria das emissões de gases de efeito estufa, mas está mais vulnerável a eventos climáticos extremos.

Cabe às nações desenvolvidas financiar a transição daquelas em desenvolvimento rumo a uma economia de baixo carbono, além de dar suporte a políticas de mitigação e adaptação contra as mudanças climáticas. No contexto de cada país, é preciso assegurar que políticas públicas voltadas à proteção contra eventos extremos também contemplem as classes sociais menos favorecidas, que sofrem com déficit habitacional e carência de serviços primordiais, como saúde e saneamento básico.

A política climática, assim, se entrelaçou a questões sociais e econômicas. No Brasil, por exemplo, moradores do semiárido estão entre os principais afetados pelas mudanças climáticas, dado o risco de desertificação de trechos do Nordeste do país, apontado no último relatório do IPCC. A produção de alimentos na região é voltada em sua maior parte para subsistência ou abastecimento de mercados locais; se estiagens prolongadas inviabilizarem essa atividade, haverá formação de fluxos migratórios em direção aos centros urbanos, que culminarão no aumento da pressão sobre programas de infraestrutura já sucateados. A situação de vulnerabilidade também é flagrante entre povos indígenas e comunidades quilombolas.

O Relatório sobre a Lacuna de Adaptação 2020 do Programa das Nações Unidas



para o Meio Ambiente (Pnuma) mostra que o financiamento para adaptação climática dos países em desenvolvimento permanece muito abaixo dos níveis necessários, e a maioria das iniciativas em andamento ainda não conseguiu mitigar os riscos que propôs reduzir⁴⁰. Algumas soluções vêm sendo buscadas pelo próprio Pnuma, que, em 2020, apoiou mais de 50 países no desenvolvimento de planos nacionais de adaptação e sistemas de alerta precoce sobre mudanças climáticas⁴¹.

As comunidades tradicionais da Amazônia registram um dos menores índices de desenvolvimento humano (IDH) do país. É necessário criar mecanismos para promover o desenvolvimento da

região de forma justa e sustentável, assegurando representatividade para que as necessidades da população local sejam atendidas. Sua atividade econômica está ligada à exploração de recursos naturais da floresta e, portanto, é central para a transição rumo à economia de baixo carbono.

Cabe à delegação brasileira garantir financiamento direcionado e satisfatório para propiciar uma transição justa, assim como mecanismos que incluam essas populações no processo de tomada de decisão.

40 “Relatório sobre a Lacuna de Adaptação 2020”.
PNUMA, 2021: bit.ly/unep-relatorio

41 “Carta da Diretora Executiva - PNUMA em 2020”.
PNUMA, 2020: bit.ly/pnuma100

EXPEDIENTE

Realização: Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura

Elaboração e redação: Agência Profile

Edição e revisão: Joice Oliveira, Laura Lamônica, Maiara Beckrich e Renato Grandelle

Design: The Infographic Company



**COALIZÃO
BRASIL**

.....
C L I M A
F L O R E S T A S E
A G R I C U L T U R A